

**ATA DA 1.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Às catorze horas e trinta minutos do dia 11 de março de 2019, reuniram-se, na Sala do Departamento de Administração (DEAD) do *Campus* de Vilhena, os professores membros do Núcleo Docente Estruturante de Administração: Antônio Nogueira Neto, Ana Paula Wendt Menegol, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Francisco Emanuel Silveira e Ronie Peterson Silvestre, bem como a técnica administrativa Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira, e Poliana Dias Costa Silva (representante CPAV) para tratarem de assuntos constantes da pauta previamente divulgada. O professor Antônio Nogueira Neto, coordenador do NDE, iniciou-se a reunião agradecendo a presença de todos e passou aos informes: A comissão de acompanhamento do plano de melhoria com o protocolo de compromisso apresentou o segundo relatório que irá anexado ao processo a^o 00000.000025/2018-41. Informes da CPAV: A CPAV reforçou sobre a necessidade de o departamento a realizar o seminário de auto-avaliação do curso e construir o relatório final urgentemente, visto que os instrumentos para a realização da coleta de dados foram disponibilizados dos dia 6 a 21 de novembro de 2017. A partir de então, passou-se para a pauta da reunião. 1) **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990) - verificou-se que não há inserção desta legislação no PPC.** Estabeleceu-se que esta será incluída no capítulo VIII do PPC, art. 53^o, item f (da acessibilidade) como umas das ações do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE). 2) **Atendimento à Resolução 190/CONSAD, 04 de dezembro de 2017 Repositório institucional.** Os membros do NDE solicitaram ao chefe do departamento a inclusão dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no repositório institucional da Universidade Federal de Rondônia - Campus de Vilhena em atendimento à Resolução supracitada. O professor Ronie lembrou que os procedimentos para a inserção dos trabalhos de conclusão de curso devem estar previstos no Regulamento de TCC também, de forma a facilitar a operacionalização das próximas entregas. O texto será apresentado na próxima reunião do NDE. 3) **Sistema de Acompanhamento do Egresso** do curso de Administração. Sugeriu-se que seja realizado um evento no 2^o semestre de 2019 com participação expressiva dos egressos do curso. Como sugestão para um acompanhamento contínuo, solicitamos ao chefe do departamento a inclusão de um link no site do DEAD onde o egresso possa relatar acontecimentos referentes à vida acadêmica e profissional. Esta ação deverá ocorrer por meio de chamado através de email aos egressos 1 (uma) vez por semestre. 4) **Atualizar informações sobre diretrizes referentes às Políticas em Educação de Direitos Humanos**, Política de Educação socioambiental e Política da Educação em relações étnico-raciais, indígena, Afro-Brasileira e africana. Foi proposta a execução de uma palestra sobre educação em Direitos Humanos e Relações étnico-raciais, indígena, afro-brasileira e africanas com a participação de um professor do

Ana Paula Wendt Menegol¹
Amoroso



Departamento de Educação. Ainda assim, viu-se a necessidade de complementar estas informações de forma que elas sejam desenvolvidas em algumas disciplinas além do tratamento delas em atividades como palestras, seminários e projetos de extensão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, e pelos demais membros do NDE presentes.

Ana Paula Wendt Menegol

Francisco Emanuel S. Silva

